INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a abertura do Curso de Especialização em Educação e Práticas de ensino para os anos iniciais do Ensino Fundamental, do Campus Avançado Quedas do Iguaçu do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o parecer do conselheiro relator José Barbosa Dias Junior contido no processo 23411.012990/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Especialização em Educação e Práticas de ensino para os anos iniciais do Ensino Fundamental, do Campus Avançado Quedas do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Presidente

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor Pro tempore**, em 02/10/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456981** e o código CRC **E26DBC60**.

Referência: Processo nº 23411.012990/2018-20 SEI nº 0456981

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil